



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0304/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE PROTEÇÃO AO DIREITO DO CONSUMIDOR os advogados Walter Cardoso Ferreira, OAB/BA nº 29.875; Luçara Ciela Souza da Silva, OAB/BA nº 30.106; Marcela Marques Cerilo, OAB/BA nº 65.069; Yan Meirelles de Meirelles, OAB/BA nº 25.088.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 28 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA